

INDICAÇÃO n.º 592/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente para instalação de placa padronizada indicativa com nome do logradouro na Travessa Recanto dos Ipês, Bairro Rio do Peixe, denominada pela Lei n.º 4644/2023, anexa.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2023

José Adriano de Souza

Vereador – PTB

Justificativa: As placas de identificações de ruas são objetos de suma importância para a rápida localização de edificações e pessoas no seio da comunidade, sendo um serviço que deve ser disponibilizado pelo Poder Executivo Municipal. O logradouro referido acima encontra-se sem a devida identificação por placas fazendo-se necessário o emplacamento da mesma, de modo que os munícipes de Socorro possam melhor ser atendidos, principalmente no recebimento de correspondências e de outras necessidades.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador José Adriano de Souza. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 21/11/2023. Câmara Municipal Est. Socorro, 21/11/2023. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 21/11/2023. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente



ANEXO

LEI Nº 4644/2023

“Denomina logradouro público como Travessa Recanto dos Ipês.”

DE AUTORIA DO VEREADOR José Adriano de Souza - PTB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada “Travessa Recanto dos Ipês” via localizada no Bairro Rio do Peixe, com aproximadamente 140 metros, com início: -22.612530461981876, -46.462919926752896 e fim: -22.611584620146573, -46.462182319299046, conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de novembro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

ANEXO ÚNICO

